FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR

EDITAL Nº 01/2019

Regulamento para eleição do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Cruz Alta para o mandato 2020/2022

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria do Conselho Curador Nº 01/2019, de 27/08/2019, no uso das suas atribuições e atendendo o que dispõem os Artigos 25 e 26 do Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta, torna público a abertura de processo eleitoral para escolha do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Cruz Alta para o mandato 2020/2022, o qual reger-se-á mediante as seguintes regras:

1. São eleitores e elegíveis todos os membros do Conselho Curador da Fundação Universidade de Cruz Alta no efetivo exercício das suas funções.
2. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem o disposto no item 1 deste Edital.
3. Os interessados deverão efetuar registro de candidatura na secretaria-geral de 01/10/2019 até 11/10/2019, nos seguintes horários: das 08h30min às 11h e das 14h às 17h. Não será considerado pedido de registro de candidatura encaminhado após as 17h do dia 11/10/2019, seja pessoalmente ou por meio eletrônico.
4. A eleição será realizada no dia 12 de novembro de 2019, em reunião do Conselho Curador.
5. O processo eleitoral obedecerá ao cronograma aprovado pelo Conselho Curador nos termos da Resolução Nº 01/2019, de 24/09/2019.
6. Se houver registro de chapa única, a eleição dar-se-á por aclamação.
7. Se houver registro de mais de uma chapa, a eleição se dará através de votação por cédulas, que conterão somente os nomes dos candidatos à presidente das chapas cujas inscrições foram homologadas.
8. O voto é secreto e intransferível, e o eleitor poderá votar somente uma vez em uma única chapa.
9. Não será permitido voto por procuração, por carta ou por meio eletrônico.
10. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação.
11. A chapa mais votada será considerada eleita.
12. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do(a) candidato(a) à presidente mais idoso(a).
13. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral nomeada *"ad hoc"*: Carlos Mostardeiro da Silva, Patrícia Dall'Agnol Bianchi e Raquel Buzatti Souto.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz Alta, 24 de setembro de 2019.

Carlos Mostadeiro da Silva
Comissão Eleitoral

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Comissão Eleitoral

Raquel Buzatti Souto
Comissão Eleitoral

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de setembro de 2019.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.